



DECRETO LEGISLATIVO N. **239**, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Concede o Título de Cidadão de Eusébio ao Sr.
Fernando Cirino Gurgel na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Eusébio ao Sr. Fernando Cirino Gurgel.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2016.


EDNARDO SANTOS MASSENO

Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0060/2016
Autor: Vereador França